



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
ATOS OFICIAIS	4
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO	13

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO 35/2026**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL
PROC. ADM. Nº 53/2026 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 21/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2026

Contratante: Município de Taquaral.

Contratada: LIGA MONTE-ALTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO– FUTSAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 02.246.347/0001-44.

Contrato: nº 35/2026.

Objeto: Contratação de equipe de arbitragem para atuação no torneio de futsal a ser realizado pelo Departamento Municipal de Esportes, com a participação de equipes locais.

Valor Global: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

Vigência: 3 (três) meses.

Taquaral/SP, 22 de maio de 2026.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530 • Taquaral/SP • CEP: 14.765-000
Tel.: (16) 3958-9200 • administracao@taquaral.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026 MI Nº 20/2026

Objeto: Contratação de Empresa para realização de Levantamento Radiométrico e Testes de Constância em Raios-X Intraoral/Periapical, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Empresa vencedora: **KEV-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 19.450.854/0001-06.

Valor Global: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Taquaral/SP, 22 de maio de 2026.

ARI FERNANDO JACINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua do Cafezal, 530 • Taquaral/SP • CEP: 14.765-000
Tel.: (16) 3958-9200 • administracao@taquaral.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026
MI Nº 20/2026

Objeto: Contratação de Empresa para realização de Levantamento Radiométrico e Testes de Constância em Raios-X Intraoral/Periapical, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE TAQUARAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº14.133/21, LC nº 123/06 e Decreto Municipal nº 1649/2025, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados no atendimento ao objeto do processo de dispensa de licitação acima especificado.

Taquaral (SP), 22 de maio de 2026.

ARI FERNANDO JACINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua do Cafezal, 530 • Taquaral/SP • CEP: 14.765-000
Tel.: (16) 3958-9200 • administracao@taquaral.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA Nº01/2025 -**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

(...)A Comissão Municipal de Processo Sindicante concluiu o Processo Sindicante nº 001/2025, instaurado para apuração de possíveis irregularidades no procedimento de convocação de candidatos em concurso público municipal, não sendo constatadas irregularidades, ficando homologada a decisão e determinado o arquivamento dos autos, sem aplicação de penalidades.

Taquaral/SP, 15 de maio de 2025.


Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

(...)A Comissão Municipal de Processo Administrativo concluiu o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024, ficando reconhecida a infração disciplinar atribuída à servidora GISELE CRISTINA MENGATTO TONIN, com aplicação da penalidade de advertência, nos termos da legislação municipal vigente, restando homologada a decisão.

Taquaral/SP, 17 de fevereiro de 2025.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025**

A Comissão Municipal de Processo Administrativo do Município de Taquaral/SP, no uso de suas atribuições legais, após análise dos autos instaurados pela Portaria nº 470, de 05 de agosto de 2025, para apuração de suposta falsificação de documentos de habilitação técnica apresentados pela empresa JSB Construções e Engenharia Ltda., concluiu pela regularidade da documentação apresentada no Processo Licitatório nº 67/2023 – Dispensa nº 39/2023.

Conforme apurado, as certidões e documentos apresentados pela empresa eram autênticos, válidos e vigentes à época da contratação e execução dos serviços, inexistindo comprovação de fraude ou prejuízo ao erário municipal.

Diante disso, foi homologado o Relatório Final da Comissão, determinando-se o arquivamento do Processo Administrativo nº 006/2025, sem aplicação de penalidades à empresa JSB Construções e Engenharia Ltda.

Taquaral/SP, 22 de abril de 2026.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº12/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

(...)Dessa forma, a Comissão Municipal de Processo Administrativo concluiu o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2025, julgando improcedente a denúncia formulada em desfavor da servidora Eliana Cristina Barbosa Castelo, razão pela qual restou homologada a decisão absolutória, com a conseqüente determinação de arquivamento dos autos.

Taquaral/SP, 14 de maio de 2026.


Ari Fernando Jacinto

Prefeito Municipal


Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

**taquaral**
Juntos pela Honestidade e RenovaçãoEstado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SINDICANCIA Nº1/2026****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

(...)A Comissão Municipal de Processo Sindicante concluiu o Processo Sindicante nº 01/2026, instaurado para apuração de denúncia encaminhada pela Ouvidoria Municipal em face do servidor Rene Aroldo Gonçalves, restando demonstrada, ao término da instrução processual, a ausência de infração funcional ou de conduta passível de responsabilização administrativa.

Dessa forma, foram acolhidas e homologadas as conclusões constantes do Relatório Final da Comissão, determinando-se o arquivamento dos autos, sem aplicação de penalidades ao servidor.

Taquaral/SP, 23 de abril de 2026.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SINDICANCIA Nº02/2026****PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

(...)A Comissão Municipal de Processo Sindicante concluiu o Processo Sindicante nº 02/2026, instaurado para apuração de denúncia encaminhada pela Ouvidoria Municipal em face do servidor Richard Zanzarine dos Reis, restando demonstrada, ao término da instrução processual, a ausência de infração funcional ou de conduta passível de responsabilização administrativa.

Dessa forma, foram acolhidas e homologadas as conclusões constantes do Relatório Final da Comissão, determinando-se o arquivamento dos autos, sem aplicação de penalidades ao servidor.

Taquaral/SP, 23 de abril de 2026.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº5/2024**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

(...)Dessa forma a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar concluiu o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024, instaurado para apuração de acidente envolvendo veículo da frota municipal conduzido pelo servidor Valdeci da Costa Duarte.

Após a instrução processual, restou demonstrado que o acidente ocorreu em razão de falha mecânica imprevisível, inexistindo culpa ou infração funcional por parte do servidor.

Dessa forma, foram acolhidas e homologadas as conclusões do Relatório Final da Comissão, determinando-se o arquivamento dos autos, sem aplicação de penalidades.

Taquaral/SP, 24 de março de 2026.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2025****PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

(...)A Comissão Municipal de Processo Administrativo concluiu o Processo Administrativo nº 02/2025, instaurado para apuração de questões relacionadas ao Contrato Administrativo nº 59/2022, firmado com a empresa Prime Solutions, restando decidido pelo reconhecimento do valor devido e autorização para pagamento, conforme deliberação homologada pelo Prefeito Municipal, determinando-se o cumprimento das providências administrativas cabíveis.

Taquaral/SP, 12 de setembro de 2025.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº06/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

(...)A Comissão Municipal de Processo Administrativo concluiu o Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2024, restando improcedente a acusação de transgressão atribuída ao servidor TADEU LIMA FERREIRA, ficando homologada a decisão e determinado o arquivamento dos autos.

Taquaral/SP, 10 de outubro de 2025.


Ari Fernando Jacinto

Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS****PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**CONVOCAÇÃO Nº102026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2025**

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº01/2025 – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, para início do processo de admissão**, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- **Classificação 33º - LIUANE CRISTINA BAPTISTA**
- **Classificação 35º - LIVIA HELENA DA SILVA**

As candidatas convocadas deverão se **apresentar no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação**, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaral, situada à Rua do Cafezal, nº530, no Departamento Pessoal, munidos dos documentos solicitados

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga.

Taquaral, 22 de maio de 2026.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br